

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Maria Cecília Medeiros de Farias Kother é uma pessoa de condições muito especiais. Apaixonada pela vida, imerge nela com ilimitada vontade de desfrutá-la em sua plenitude, pés no presente e olhos no futuro, visando à própria realização, integrada a todos os ambientes de que participa.

Obcecada pelo estudo, é insaciável em sua sede de conhecimento e em sua busca pelo novo, pelo atual e pelo melhor. A saciedade é conquistada parcial e paulatinamente, a cada novo curso que realiza, a cada novo encontro a que se integra, a cada novo seminário de que participa.

Devotada ao trabalho, entrega-se de corpo e alma ao enfrentamento de todos os desafios que a vida profissional lhe propõe; só satisfaz-se quando vencidos os obstáculos e obtido o êxito colimado.

Como se tudo isso não bastasse, tem uma visão de responsabilidade social maiúscula, que faz com que realize o milagre da multiplicação do tempo e possa, assim, com a mesma força e a mesma vontade de realizar, dedicar-se à causa dos menos afortunados, dando de si sem ser exigida e estando presente onde se reconhece necessária.

Por qualquer ângulo que se examine a vida e a trajetória de Maria Cecília, só se encontram coisas boas, a partir do vigor de sua personalidade, de que são irradiadas incontáveis formas de ser e de fazer. E essas, então, em seu todo, a tornam digna de reconhecimento por parte de todos quantos a conhecem e também de quantos não a conhecem, mas que são alcançados por efeitos de sua dinâmica ação no meio social .

Seu vasto currículo fala por si. Não tanto pela extensão, apreciável em si mesmo, mas especialmente pela qualidade de seu conteúdo.

Essas são as razões que me levam a propor o nome de Maria Cecília Medeiros de Farias Kother para receber o título honorífico de Cidadã de Porto Alegre, cuja aprovação espero de meus Pares nesta Casa.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2008.

**VEREADOR JOÃO CARLOS NEDEL**

**PROJETO DE LEI**

**Concede o título honorífico de Cidadã de Porto Alegre à Senhora Maria Cecília Medeiros de Farias Kother.**

**Art. 1º** Fica concedido o título honorífico de Cidadã de Porto Alegre à Senhora Maria Cecília Medeiros de Farias Kother, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.